



DECRETO N° 064/2023

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **16.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais)**, por conta do **Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1001	Secretaria De Ação Social	16.600,00
08.241.0006.1013	Construção do Centro de Atend a Terceira Idade - CATI	16.600,00
4.4.00.00	Investimentos	16.600,00
(253) 4.4.90.00	Aplicações Direta	16.600,00
02.500.100200000	Recursos Ordinários	16.600,00
Total		16.600,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 02 de maio de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal